



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.434/13
DE 17 DE MAIO DE 2013**

Institui Comissão de Apoio Administrativo e Logístico da “Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNPG, na Cidade de Aracaju/SE e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto na Portaria nº 659/13,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, são objetivos do CNPG, dentre outros, defender os princípios, prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público, promover a integração do Ministério Público em todo o território nacional, promover intercâmbio de experiências funcionais e administrativas e avaliar periodicamente a atuação do Ministério Público;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNPG, no sentido de realização de Reunião Ordinária, a ser realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2013, na Cidade de Aracaju;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão, com o objetivo de adotar todas as providências necessárias pertinentes à parte administrativa e logística do evento,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Apoio Administrativo e Logístico da “Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNPG, na Cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores **Carlos Tavares, José Costa Cavalcante Júnior, Ulisses Gomes de Andrade, Léa Gomes de Andrade, Raquel Soares da Silva, Fábio Silva Torres, Ivan Vieira de Araújo, Paulo Ribeiro da Silva, Rosivaldo Santos da Cruz, Pedro Vinícius Lopes dos Santos, Ataíde Vieira Machado, Emílson Chagas, Euvaldo Menezes Alves, José Ancelmo dos Santos, José Claudino da Rocha Sales, José Carlos Costa Oliveira, José Carlos dos Santos, José Cláudio Cardoso dos Santos, José de Oliveira Freitas, José Denilton Nascimento de Jesus, José Floriano Rodrigues Filho, José Gomes dos Santos Filho, José Lucas Carvalho Ribeiro, Lealdo Nunes Lima, Luiz Carlos da Silva, Luiz**



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Pereira de Azevedo, Marcos Antônio dos Santos Souza, Nelson Dantas de Almeida Filho, Nelson Reis Leal, Pedro Gomes de Souza, Renivaldo Lima Sampaio, Eric Vinicius Moura Dantas e Valter Vieira.

§ 1º. A comissão será presidida pelo Diretor Administrativo **Carlos Tavares** e secretariada pelo Assessor do Diretor Administrativo **Ulisses Gomes de Andrade**.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo **José Costa Cavalcante Júnior**.

Art. 3º. Conceder, a cada membro da comissão, um adicional de trabalho técnico correspondente a 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **no período de 1º a 30 de junho de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**